



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº **148/2023**

Dispensa de Licitação: Nº **046/2023**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO RENAULT DUSTER ICONIC 1.3 TURBO PLACA SDR-0D47**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO RENAULT DUSTER ICONIC 1.3 TURBO PLACA SDR-0D47.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a **DE MARCO LTDA** situada na Rua Cidade Nova, Nº 276, Bairro Cidade Nova, CEP 89400-000, Porto União - SC, inscrita no CNPJ 84.584.556/0010-53.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 2.991,48 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75, IV, Alínea A;

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.02.2.042.3.3.90.30.01.06 3000 (444)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia 28/08/2023 e término no dia 28/10/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

VALOR

O valor da referida contratação é de **R\$ 2.991,48 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

General Carneiro, 28 de agosto de 2023.

Suzana de Oliveira Machado

Agente de Contratação

Ivanir Pinto da Luz

Membro

Vilson Augustinho de Oliveira

Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **046/2023**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 148/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO RENAULT DUSTER ICONIC 1.3 TURBO PLACA SDR-0D47.

Favorecidos/Contratados: DE MARCO LTDA

Valor Total: R\$ 2.991,48 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 28 de agosto de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal